



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.143

De 13 de Maio de 2024.

**DENOMINA DE MARIA DO CARMO
ANDRADE SILVA UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

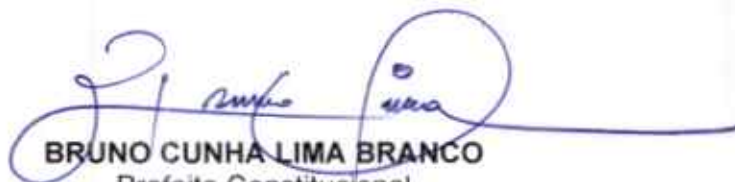
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina-se de **MARIA DO CARMO ANDRADE SILVA** uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional